

**ANEXO ÚNICO**

Nome	Matrícula	Cargo
Celso dos Santos Rodrigues	47686	Médico

PORTARIA Nº 62 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 02/2096/20. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de **08/02/2021**, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº41/2003, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **JOSÉ RICARDO TURON NAIFF**, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, Classe: A Nível: III – Referência: 03 matrícula 13/003.189-5, com proventos proporcionais de R\$1.944,36 (mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 24 de agosto de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 63 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 05/5139/21, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de **03/05/2021**, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº41/2003, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **Ester Barreto Ribeiro**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 10/007.545-0, com proventos proporcionais de R\$1.100,00 (mil e cem reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 24 de agosto de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 64 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 06/6552/21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de **07/06/2021**, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº41/2003, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **Mônica Gomes Dias**, no cargo de Merendeira, classe: B nível: II – referência: 03, matrícula 13/006.606-0, com proventos proporcionais de R\$1.100,00 (mil e cem reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 24 de agosto de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 65 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 06/6510/21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de **07/06/2021**, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº41/2003, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 24 de agosto de 2021 | Nº 01313.

MesquitaPrev, **Izabelle Corrêa Loureiro Itaparica**, no cargo de Auxiliar de Creche classe: B nível I – referência 02, matrícula 10/006.508-0, com proventos proporcionais de R\$1.296,23 (mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 24 de agosto de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 66 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 04/4407/21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de **12/04/2021**, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº41/2003, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **Simone Angélica de Castro Corrêa**, no cargo de Professor II – Anos Iniciais classe: A nível: I – referência: 01, matrícula 10/006.379-7, com proventos proporcionais de R\$1.763,60 (mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 24 de agosto de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente